



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(M)
[Handwritten signature]
91/11/16
Arnaldo G. C. Ribeiro Sasso
Procurador Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem à h. presença de V. Exa apresentar

Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 52/2016 (Orçamento 2017), de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
014 - Obras	567 - fonte 16050000	R\$ 100.000,00
015 - Serviços Urbanos	599	R\$ 40.000,00
	Total	R\$ 140.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
013 - Interior	Construção de fossas sépticas e caixas secas nas comunidades rurais.	R\$ 20.000,00
015 - Serviços Urbanos	Construção de uma área de lazer no bairro Santa Bárbara.	R\$ 20.000,00
015 - Serviços Urbanos	Pavimentação e drenagem das ruas do bairro Santa Bárbara.	R\$ 20.000,00
015 - Serviços Urbanos	Construção ciclovia Castelo X Conduru e Castelo X Apae Rod. Pedro Cola.	R\$ 20.000,00
015 - Serviços Urbanos	Construção da área de lazer dos bairros Jardim Primavera e Francisco de Souza Olmo.	R\$ 20.000,00
015 - Serviços Urbanos	Construção da galeria pluvial na Avenida Nossa Senhora da Penha.	R\$ 20.000,00
016 - Saúde	Implantação da UTI no município de Castelo.	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 140.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.697, de 30/08/2016 – LDO 2017 – e 3.416, de 01/11/2013 – PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2016.



CARLOS PEDRO FALÇONI
Vereador